



# CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

## PORTARIA CRT04-PR/SC Nº 033/2020, Ad Referendum, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor e de fiscal do Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 018/2020, de 23/04/2020 celebrado com a empresa **TECLAN SOLUÇÕES CONTÁBEIS & EMPRESARIÁIS EIRELLI**.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT04 - PR/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 12 da Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018 e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato decorrente do Processo Administrativo nº 018/2020, de 23/04/2020, celebrado com a empresa **TECLAN SOLUÇÕES CONTÁBEIS & EMPRESARIÁIS EIRELLI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública, assessoria contábil e financeira ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT04-PR/SC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a colaboradora **PATRICIA MENDES REIS DOS SANTOS**, CPF 065.376.109-07, e **MAURICIO FLORES GRASSI**, CPF 706.563.980-00 para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuar como Gestor e Fiscal respectivamente do Contrato nº 018/2020, de 23 de abril de 2020, celebrado com a empresa **TECLAN SOLUÇÕES CONTÁBEIS & EMPRESARIÁIS EIRELLI**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2020.

  
Técnico em Eletrônica **WALDIR APARECIDO ROSA**

Presidente do CRT – 04 - PR/SC.